Anno de 1846. Sabbado 27 de Junho. Anno XXII N. 140.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Crescente a 2 as 3 horas e 9 minutos da manhãa.
Lua cheia a 9 a 1 hora e 15 minutos da tarde.
Mingoante a 16 as 4 horas e 17 min. da manhãa.
Lua nova a 23 as 3 horas e 27 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 h. e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 8 h. e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda S. Niceas, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v. do J. M. da 2. v.
23 Terça S. Agripina, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
24 Quarta ✠ Nascimento de S. João Baptista. Ind. nos Conv. do Carmo.
25 Quinta S. Prospero, aud. do J. de orphãos, e do J. municipal da 1. vara.
26 Sexta S. Virgilio, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
27 Sabbado S. Ladisláo, aud. do J. do civel da 1.ª vara, e do J. de paz do 1.º dist. de t.
28 Domingo A Pureza de Nossa Senhora.

CAMBIOS NO DIA 26 DE JUNHO.

Cambio sobre Londres 24 1/2 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 350 réis por franco.
» » Lisboa 105 % premio por mez.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/2 p. % ao mez.

Ouro—Onças hespanholas	31$500	a	32$000
» Moedas de 6$400 vel.	16$700	a	16$800
» » de 6$400 nov.	16$200	a	16$400
» » de 4$000	9$000	a	9$200
Prata — Patacoes	1$990	a	2$000
» Pesos columnares	1$990	a	2$000
» Ditos Mexicanos	1$900	a	1$940
» Miuda	1$700	a	1$800

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DO CORRENTE.

Officio—Ao chefe de policia interino, scientificando-o d'haver mandado pôr em liberdade, por ser aleijado das mãos, o recruta Francisco Pereira da Cruz, vindo de Goianna, e cuja remessa S. mc. accusou a 13 deste mez: e recommendando, advirta ao delegado supplente daquelle termo, não continue a recrutar individuos, que se acharem nas circumstancias do de que se trata; pois que, não sendo elles aptos para servirem no exercito e armada, cumpre evitar-lhes o incommodo, a que se os subjeita com a sua vinda á esta capital, e poupar á fazenda as despezas superfluas, a que, neste caso, he forçada.

Dito—Ao inspector interino do arsenal de marinha, intelligenciando-o de ter mandado effeituar pelo arsenal de guerra a conferencia das mil saccas de farinha de mandioca, cuja compra, e remessa para o Rio-Grande-do-Norte, S. mc., autorisado pela presidencia, contratou.

Dito—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, validando os contratos, por que José Philippe Bezerra de Menezes, sob fiança de Manoel Paulino de Gouvêa Muniz Feijó, e Jacintho Patricio Fernandes, sob a do Dr. Philippe Carneiro de Olinda Campello, se encarregárão: — o primeiro, dos reparos da ponte de Goianna, pela quantia de 5:929$925 réis; e o segundo, das obras do 12.º lanço da estrada do Páo-d'Alho, pela de 6:319$890 réis.

Dito—Ao mesmo, autorisando-o a mandar adiantar 300$000 réis para as despezas da cobrança da divida activa provincial.

Dito—Ao mesmo, determinando, que a Antonio da Assumpção Cabral, procurador do individuo, que na comarca do Limoeiro fornece de viveres os presos pobres de justiça, faça entregar 40$320 réis, pelo que com semelhante fornecimento se tem despendido.—Participou-se ao chefe de policia interino.

Dito—Ao commandante superior interino da guarda nacional de Goianna, devolvendo a proposta, que, para dous officiaes do respectivo sexto batalhão, acompanhou o seu officio de 7 deste mez; porque, para que se ella dê, preciso he que se considere vago um dos postos de alferes da sexta companhia do mesmo batalhão, o que se não verifica, pelo simples facto de estar criminoso o individuo, que o occupava.

Portarias—Nomeando supplentes do juizo municipal e d'orphãos: — em AGOA-PRETA, a Zeferino da Cunha Bastos, Antonio da Cunha Bastos, Joaquim José Ferreira da Costa, Sebastião da Cunha Accioli Lins, Joaquim Theodoro Ferreira da Costa, e Antonio Vieira Calado: no BREJO, a Manoel de Mello Albuquerque, Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho, Simeão Ferreira Leite Cardeal, Antonio Alves Campos, Lourenço Bezerra Cavalcanti, e Antonio Cordeiro Velloso: na villa da FLORESTA, Francisco de Barros do Nascimento, José Rodrigues de Moraes, Manoel Lopes Diniz, Manoel Salvador da Cruz, Manoel da Silva Leal, e Norberto Gomes dos Santos.— Fizerão-se as participações do estylo.

Dito—Reformando a Francisco Mamede de Almeida Junior no posto de quartel-mestre da primeira legião da guarda nacional do municipio do Recife.— Participou-se ao commandante superior da mesma guarda nacional.

IDEM DO DIA 16.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fazenda, validando o contrato, por que Domingos Caldas Pires Ferreira, sob fiança do doutor Ignacio Nery da Fonseca, e pelo preço de 65 centesimos por canto dos rendimentos da alfandega, de que se deduz porcentagem, encarregou-se do serviço da capatazia da mesma alfandega.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando, que á disposição do chefe de policia interino, para indemnisação de despezas com os presos pobres de justiça na cadeia desta cidade, mande pôr a quantia de 4:033$970 rs.

Dito — Ao chefe de legião do Páo-d'Alho, declarando, deve ser compellido ao serviço da guarda nacional, em quanto pelo jury de revista não fôr declarado mal qualificado, o guarda Antonio Francisco Ramos, que, sob pretexto de ser subdito portuguez, se quer eximir de um tal serviço, e cuja papeleta, segundo averiguações, a que procedeo o chefe de policia interino, parece ter sido obtida, com occultação da verdadeira época, em que elle fez o seu primeiro desembarque em terras do Brasil; e significando, que dito Ramos fica subjeito ás disposições do aviso de 3 de janeiro de 1834, se, antes de ser proferida semelhante declaração, e de haver evidentemente provado, que sómente em fevereiro de 1845 foi que pela primeira vez aportou a este imperio, se obstinar a não querer servir.

INTERIOR.

Rio-de-Janeiro.

CONTINUAÇÃO

DO DISCURSO, QUE EM A CAMARA DOS DEPUTADOS, NA SESSÃO DE 20 DE MAIO PROXIMO PASSADO, POR OCCASIÃO DA DISCUSSÃO DO VOTO DE GRAÇAS, PRONUNCIOU O SR. FERRAZ.

Quando se propoz o bill, de que trato, no parlamento inglez, o nosso ministro, em Londres, contra elle protestou: o seu protesto não foi attendido, e na minha opinião esse ministro devia immediatamente pedir os seus passaportes. As relações diplomaticas deixavão de existir, e as commerciaes continuavão, do que ha exemplo em todos os paizes, e na propria Inglaterra com Portugal; mas o nosso ministro continuou a residir em Londres! o que não sei se devo louvar. Eu não sei, Sr. presidente, se posso basear a minha opinião com o procedimento do proprio governo portuguez. O barão de Moncorvo era ministro portuguez junto de S. M. Britannica: dado o acto da passagem de uma lei igual contra Portugal, não pedio os seus passaportes e continuou a residir em Londres; mas elle parece-me, que foi demittido. Ora, eu assentava, que este caso era o maior, que se podia dar para justificar o caso extremo do pedido de passaportes, outro maior não sei, que se possa dar; e por consequencia, se por outras causas muito menores se dá o caso de se pedirem passaportes, como não dar-se neste?

Outro ponto, sobre que chamo a attenção da camara, he aquelle, em que o Sr. ex-ministro no seu proprio protesto declara, que o nosso governo está prompto para entrar em negociações. Eu achava, que o governo não devia mostrar este empenho, e, quando se mostrasse, como sempre se mostrou, disposto a ajustes taes, devia immediatamente declarar, que só a isto se prestaria, com a condição da revogação do bill (*apoiados*).

O Sr. Junqueira: — Debaixo de condição nenhuma.

O Sr. Ferraz: — Achava mesmo este objecto alheio de um protesto, que foi communicado a todas as nações.

Senhor presidente, permitta a casa, que eu pergunte o que valem convenções com o governo inglez? Não tinhamos nós a convenção de 1826 que poz em vigor todas as convenções e artigos addicionaes anteriores, confeccionados e celebrados com Portugal a respeito do trafico? O que valêrão elles?

Em 1829, o governo inglez propôz uma convenção addicional, afim de declarar-se, que o aprezamento teria lugar no caso do indicio de ser o equipamento de uma embarcação proprio para o trafico; pouco depois, em 1835, nova proposta foi feita neste sentido; em época posterior, se entabolárão negociações a este respeito, que não forão avante, e o governo inglez, por este e outros actos, reconheceo claramente, que os unicos casos, em que podia ter lugar a apprehensão de um navio brasilleiro: era — a achada de escravos a bordo, ou prova clara e innegavel de que o barco aprisionado tinha conduzido escravos.

O Sr. Ferreira França: — Naquella viagem.

O Sr. Ferraz: — Naquella viagem.... lembrou muito bem o nobre deputado. Isto era expresso nos artigos addicionaes de 1817 e 1823. Mas de que maneira procedêrão as commissões mixtas, existentes em differentes lugares em virtude das mesmas convenções? Ahi estão os relatorios das commissões mixtas de serra Leôa e do Brasil; ahi existem os papeis, que se distribuem todos os annos no parlamento inglez: delles se vê, que a maior parte das prezas forão feitas unicamente por indicios do equipameeto ser proprio para o trafico, indicios não admittidos pelas convenções existentes; todas as nossas embarcações forão aprezadas, pelo simples indicio do equipamento, e assim julgadas boas prezas.

Era condição expressa, que os cruzeiros inglezes não podião, no nosso territorio maritimo, exercer o direito de visita, busca e aprezamento; mas, debaixo das nossas fortalezas, em nosso territorio maritimo, esses aprezamentos tiverão lugar, e, o que he ainda mais, a tripolação ingleza saltava no nosso territorio continental, dava buscas nas casas immediatas ás costas, e aprezava os navios fundeados juntos com a terra, encostados ás margens dos nossos rios e portos, &c.

He um facto verificado, que o governo inglez se comprometteo a indemnisar todas as perdas soffridas por subditos brasileiros, por injustos e indevidos aprezamentos, conforme as decisões dos tribunaes respectivos, dentro de um anno, ao mais tardar; mas qual he o subdito brasileiro, que até hoje tem conseguido indemnisação?

Aqui está o relatorio do Sr. ministro: delle se vê, que o governo inglez se tem negado a estas indemnisações, e a satisfações de muitos outros actos de violencia de seus cruzeiros. Indemnisou o governo inglez as perdas soffridas pelos subditos brasileiros com o incendio das suas feitorias, de proposito ateadas pelos cruzeiros britanicos?

Senhores, chegão as violencias a tal ponto, que os nossos navios teem sido julgados pelos tribunaes britannicos, e os gastos e as custas dos processos, no caso de injusto aprezamento, recahem sobre os seus proprietarios!! Isto acaba de succeder com o brigue *Triumphante*, julgado pelo tribunal do vice-almirantado de uma das colonias inglezas, creio, que o cabo da Boa-Esperança.

Ora, se o governo inglez sempre mostrou, que não se importava com convenções nem tratados, para que nos havemos de subjeitar a convenções, que nos queira elle dictar? Não temos nós o exemplo das negociações entaboladas pelo ministerio de 23 de março ou de julho, que não poderão ir nunca avante, em virtude das exigencias exageradas dos ministros inglezes? Nunca nos podemos entender com o governo inglez a respeito de certas cousas. O que podemos, pois, esperar de taes convenções?

Sr. presidente, outra parte relativa aos negocios estrangeiros, de que passarei a occupar-me, vem a ser os negocios do Rio-da-Prata.

Sr. presidente, tenho a maior magoa possivel, quando trato de negocios desta natureza, porque necessariamente as minhas reflexões não podem agradar a alguns dos meus collegas, a quem desejo sempre tratar da maneira a mais urbana.

Eu entendo, que a politica, que o Brasil deve ter a respeito dos estados vizinhos, deve ser uma politica de franqueza, de benevolencia, de protecção e de influencia, influencia benigna e benevola; e que o que não estiver de accordo com esta politica não póde ser de modo nenhum proveitoso ao Brasil. Nestes principios, a respeito de todos os nossos vizinhos, accrescentarei, que uma tal politica deve ser especialmente applicada aos nossos vizinhos do Sul, ás republicas da margem do rio da Prata; que temos uma necessidade imperiosa de seguirmos esta politica.

Todos sabem, que quasi até ás margens do rio Negro os campos orientaes são povoados de Brasileiros, que possuem grandes propriedades e riquezas: a lingoa, os costumes, quasi que, nesses terrenos, são nossos, até as relações, pois com estas republicas devem quanto mais se tornar intimas (permitta-se-me a expressão); devemos inteiramente procurar ligar a povoação brasileira com a oriental, e conservar entre ellas as melhores relações de intelligencia e amizade. Ha uma necessidade a respeito, e eu creio ainda mais, que para o futuro, conservada a paz, mór numero de Brasileiros nesses campos habitarão, e por consequencia possuirão ainda maior somma de bens, propriedades e riquezas; assim, pois, a politica da benevolencia, protecção e franqueza se torna ainda mais necessaria a respeito daquelles povos: temos limites a fixar, e ainda a politica de franqueza he necessaria sobre este assumpto.

Senhores, nós devemos demonstrar da maneira mais franca, que não temos vistas de conquista a respeito do territorio dos nossos vizinhos, devemos trabalhar por fixar nossos limites, desprezando até a vantagem de algum terreno, que adquirimos por conquista, pela de estabelecermos limites naturaes, e de modo que se prestem á fiscalisação de nossas alfandegas, e igualmente pela vantagem de vivermos em paz e harmonia, de inspirarmos a maior confiança áquelles povos; em quanto não se persuadirem os nossos vizinhos de que o governo do Brasil não tem vistas de conquista sobre o seu territorio, subsistirá sempre a fatal desconfiança, principal ou antes unico motivo das violencias, que soffremos do Estado-Oriental.

Eu desejára, que o governo do Brasil tomasse uma posição tal, que podesse dizer a respeito de seus vizinhos o que disse um orador inglez a respeito da Europa — que não se devia dar um tiro na America Meridional sem sciencia do governo brasileiro, ou mesmo sem sua licença. — Ora, para conseguirmos esta posição, he necessaria esta politica.

Posto isto, Sr. presidente, eu me vejo na necessidade de censurar a politica seguida a respeito dos negocios desses estados.

Que o gabinete brasileiro chamou as nações européas

FOLHETIM.

A LEÔA. (*)

POR Frederico Soulié.

PRIMEIRO VOLUME.

XI.

A LEOA A' CAÇA.

Quiz o acaso, que esse encontro tivesse lugar de uma maneira mais facil, do que o esperava madama Thoré. Ambas, ao entrarem no armazem, achárão Villon muito occupado em installar, aos olhos de uma bella dama, as mais ricas mercadorias da casa.

— Tudo isto he muito bello, dizia essa dama; isto he uma casa rica, ao que vejo. Mr. Thoré está estabelecido, ha muito tempo?

— He uma das mais antigas casas de Paris. Mr. Thoré herdou-a de seu pai.

— Ah! dizia a joven dama, ao examinar um apparelho, he então um mancebo?

— Não, madama, não.

— He casado?

— Sim, senhora....... Veja isto; os Inglezes não teem nada, que chegue a estes recortes. .....

— Sim, na verdade......, he muito bonito....... E tem filhos, Mr. Thoré?

—Sim, senhora.

(*) Vide *Diario* n.º 139.

Madama Thoré entrava com Julia, no momento, em que a dama fazia essa pergunta.

— Ahi estão sua senhora, e sua filha.

A compradora voltou-se, e não póde conter um vivo movimento de sorpreza, ao aspecto dessas damas. Examinou-as com uma attenção, que teria passado por insolencia, se não houvesse ahi de mistura singular admiração, e expressão de colera. Entretanto, Julia e sua mãi entrárão para o escriptorio, depois de haverem saudado a dama, que disse baixinho a Villon:

— Ah! he madama e madamoisella Thoré!

— Sim, senhora.

— Parece-me, que Vm. me havia dito, que Mr. Thoré tinha um filho?

— He verdade, que o tem; mas eu creio não haver ainda fallado delle a senhora.......

— Póde ser, terei ouvido mal. Queira mandar-me levar este apparelho de chá.

— Onde?

A dama parou ao momento, em que ia responder.......

— Não m'o remetta, faça-o empacotar, que o virão procurar um destes dias......... Diga-me o preço, que lh'o quero pagar.

E, ao dizer isto, fitava ella Julia, com ameaçadora expressão e riso sardonico.

— He escusado, disse Villon, quando a senhora o mandar buscar.......

— Não, senhor........ eu parto para o campo........, prefiro pagar........; a pessoa, que vier por esta porcelana, m'a remetterá........

— Então, se he para o campo, minha senhora, será preciso acondiciona-la em um caixão, e accrescentaremos o seu custo.

— Accrescente o que quizer, disse a dama impaciente.

Durante todo esse tempo, não havia ella tirado os olhos de Julia.

— Madamoisella Julia, disse Villon, queira fazer a factura do apparelho inglez n.º 5.......

Julia tomou uma factura, madama Thoré um livro.

— A senhora quer uma factura especificada?

— Sim, sim, disse a dama com exquisita voz, sim...., desejo uma factura especificada.

Villon offereceo-lhe uma cadeira no escriptorio das damas; mas ella recusou-a, e ficou fóra das vidraças, emquanto a mãi e a filha escrevião o que Villon lhes dictava.

Madama Thoré olhou algumas vezes, para ver, se essa mulher continuava a observa-las com a mesma curiosidade. Mas ella estava absorta em profundas reflexões, ou porque se recordasse do passado, ou porque meditasse algum projecto futuro, podia-se julgar, pela carregada expressão do rosto, que crueis lembranças lhe occorrião, ou esperava terrivel vingança.

Apenas Julia acabou, passou a factura por um postiguinho, dizendo:

— Aqui tem, madama.

Esta tomou-a, examinou-a com uma attenção, que teria feito dizer a Thoré, que essa mulher não pagava sem verificar as contas, e que quasi que fez medo a madama Thoré; dobrou-a cuidadosamente, e, lançando a importancia sobre uma estante do escriptorio, retirou-se rapidamente, sem dizer uma palavra, que tivesse relação com a compra, que acabava de effectuar, sem fazer uma inclinação para corresponder as civis e commerciaes saudações de Villon.

Ninguem pensava, que com essa mulher havia entrado na casa uma horrivel desgraça.

— Heim! disse o caixeiro, ao guardar o dinheiro posto sobre a estante; ora ahi está uma exquisita freguesa.

— Singular, com effeito, disse madama Thoré, que entregou ao caixeiro os bilhetes, que Victor lhe havia voltado, e que accrescentou:

— Dê entrada em caixa a esses oitocentos mil réis.

— Estes oitocentos....... mil......., disse Villon estupefacto.

— Sim.......

— Como hei de fazer este lançamento?

— Eu tomei-lhe este dinheiro demanhãa, entregolh'o detarde, he escusado, que isto appareça nos livros.

— Perdôe, senhora, disse Villon afflicto, o artigo está lançado, eu não posso tirar dinheiro da caixa, sem fazer a devida escripturação........ Não posso recolhe-lo, sem praticar a mesma cousa.........; e a senhora bem sabe, que os livros de commercio não admittem raspadura........ He, portanto, preciso, que eu saiba........

— Senhor... ..... disse madama Thoré impaciente.

— He preciso, que a senhora se digne dizer-me, replicou Villon, abaixando a cabeça, como devo eu........

— Pois bem! disse Julia, com ares de motejo, lance: por haver recusado receber aquelle, a quem era destinada a quantia.

— De veras! disse Villon, com alterada voz, e fitando madama Thoré.

— Sim, respondeo esta, he a verdade. Faça isso, como o entender.

Villon nada disse, pegou no dinheiro da porcellana, e nos bilhetes, foi para o seu escriptorio, onde primeiro lançou a venda do apparelho de chá, e depois, no seu caderno:

« Recebidos de Victor Amab, a quem erão destinados, e que os recusou . . . . 800$000

Ao escrever esse artigo, tremia-lhe a mão, e, o que talvez jamais aconteceo a um livro de commercio, uma lagrima de amor e desesperação poz uma mancha nessa quantia de oitocentos mil reis.

Entretanto, dizia baixinho Julia á sua mãi:

— O pobre Villon não comprehende esse orgulhoso desinteresse.

— Cala-te, Julia! cala-te!......... entende-o mais do que tu cuidas.

O resto do dia foi triste e penoso para todos. Carlos, contra o seu costume, recolheo-se muito tarde.

(*Continuar-se-ha.*)

para intervirem nos negocios do Rio-da-Prata, he negocio, que parece estar subjeito ao dominio das questões, á vista do *memorandum* do Sr. visconde de Abrantes, cujo contexto diz o..., que he contrario ao testemunho daquelles que declarão, que nunca foi este o pensamento do gabinete imperial. A casa se ha de lembrar das palavras daquelle ministro francez : « A França (disse elle) não tinha em vista entremetter-se nos negocios do Rio-da-Prata, não era a isso chamada por interesse algum ; mas, logo que o gabinete brasileiro a convidou para intervir nelles, logo que a França teve certeza de que o governo do Brasil tinha a intenção de intervir, e de que interviria, ainda que fosse a sós, a França não podia deixar de decidir-se pela intervenção : os interesses da França, a influencia, que deve ter naquellas regiões, seus interesses commerciaes, o demandavão. » Ora, se não ser verdade, que o Sr. visconde de Abrantes, no seu *memorandum*, pedio esta intervenção em nome do Brasil, o que, segundo as peças officiaes apresentadas pelo Sr. ministro dos negocios estrangeiros, parece certo, cabe-me notar, que necessario era, que as instrucções dadas sobre este objecto, que já he negocio findo, e a copia do *memorandum* do Sr. visconde de Abrantes fossem presentes á casa. Se he, porém, certo, como disse, que o Sr. visconde de Abrantes no seu *memorando* exigio esta intervenção, direi, que não podemos, de maneira nenhuma, duvidar, que foi esta a intenção do governo brasileiro, porque nesta casa, quando fallei a primeira vez neste negocio, o ex-ministro dos negocios estrangeiros, o Sr. Ferreira França, não se declarou de uma maneira positiva e clara, e da segunda vez disse, que as instrucções do Sr. visconde de Abrantes não tinhão a palavra — intervenção —. O Sr. ex-ministro dos negocios estrangeiros, deputado por Minas, tambem declarou, que o governo por maneira nenhuma tinha pedido esta intervenção. Mas eu disse então, como a casa he testemunha, que, se o Sr. visconde de Abrantes praticou actos contrarios a suas instrucções, devia ser demittido ; e nós vemos, que, apezar de haverem estas prevenções, e da declaração muito solemne feita pelos ministros de França e de Inglaterra, o Sr. visconde continuou na sua commissão.

Ora, daqui o que se póde deduzir? Falta de execução das instrucções, ou que o nosso ministro se apartasse da regra, que lhe foi estabelecida pelo governo brasileiro? Não, absolutamente não. Notarei ainda outra circumstancia. A missão principal do mesmo Sr. visconde de Abrantes era tratar com o governo prussiano sobre a liga das alfandegas ; mas elle partio daqui com tanta pressa e açodamento, que não levou instrucções algumas para esta missão, as quaes lhe forão remettidas muito posteriormente. Parece, pois, que todo o seu fim foi tratar desta intervenção, tanto que se dirigio logo á Inglaterra, e depois á França ; tanto, que acontecêrão os factos, que hoje ninguem ignora. Portanto, isto parece fóra de duvida, e só nos poderemos convencer do contrario, quando lêrmos as instrucções e o *memorandum*, porque até consta, que este *memorandum* contém factos inexactos, e que no fim se pedio positivamente a intervenção. Se esse ministro assim obrou, devia continuar em uma missão destas? Eu creio, que isto he incompativel com a lealdade de um governo.

Outros factos apparecem, que indicão, que a verdadeira marcha do governo foi no sentido da intervenção: isto se deduz da protecção dada á fuga do general Paz, e se deduz mais da maneira, por que o ministerio procedeo, quando instado pelo ministro argentino, para que se declarasse, se tal pedido de intervenção houve. Eis as peças officiaes (mostrando o relatorio dos negocios estrangeiros). Eu fui tachado no anno passado como *um pouco desviado da verdade; porque disse, que grande* negligencia e descuidos dominavão a repartição dos negocios estrangeiros; mas eis-ahi os documentos, passárão-se 4, 6, e 16 mezes, sem que as notas do ministro argentino fossem respondidas; passárão-se a respeito de outras mais 3, mais 4; e donde partia isto? Deos o sabe.

Uma das maiores difficuldades, que o ministro argentino teve de vencer, foi o obter uma resposta sobre este ponto. delongas, tergiversações, e outros recursos desta ordem se pozerão em acção. E isto o que indicava? Certamente a verdade dos boatos, que corrião.

Ainda outro facto : o armamento naval apresentado nas margens do Prata, armamento superior ao que as necessidades ordinarias exigião, ainda maior do que se imagina, porque até foi tirada uma parte de tropa de linha para guarnecer os navios da armada, talvez destinada a algum desembarque. Ora, isto demonstra, que o pensamento do governo desse tempo foi o da intervenção, e depois arripiou carreira, conhecendo o precipicio, em que se ia abysmar, tanto mais, quanto o Brasil de maneira nenhuma deve chamar as nações européas, para intervir nos nossos negocios domesticos dos estados da America Meridional; mas, meus Senhores, a intervenção existe e a responsabilidade não sei sobre quem deve recahir.

A intervenção tem produzido males incalculaveis. O que teem feito os interventores? Apresentão o governo oriental fraco, como he, á testa de todos os abusos e irregularidades, e servem-se delle como de uma manivela. Quantos actos extraordinarios e contrarios ao direito das gentes se podem imaginar, aquelle governo pratica. Assim, contra todas as regras de direito das gentes, a navegação do Paraná e do Uruguay foi pelas potencias interventoras aberta a todo o mundo ; mas um decreto de 16 de outubro do anno passado estabeleceo, que nenhum navio poderia navegar nesses rios, sem passaporte do governo oriental, e sem o visto dos consules francez ou inglez. Ora, esta pratica he contrária inteiramente ao direito das gentes, he infractora de todas as regras, e entretanto as potencias interventoras lanção mão da manivela deste governo sem base, sem caracter de nacionalidade, existente em Montevidéo, para commetter quanto imaginão, sem responsabilidade alguma; e notemos de passagem o que estes homens, que vinhão reclamar os direitos da humanidade, teem feito. Os proprios officiaes europeos nas suas cartas narrão factos indignos de uma nação civilisada : os templos são profanados ; verdadeiras orgias alli se fazem : a tropa auxiliadora commette tudo isto. Não sou eu, que o digo, cartas de officiaes europeos o relatão, e mesmo no recinto da camara dos pares da França isto não foi contestado.

Ora, a responsabilidade destes factos sobre quem deve recahir? Se hoje os rios Uruguay e Paraná estão abertos á navegação de todas as nações, daqui a dous dias o Amazonas e seus confluentes, por iguaes meios, pela força, poderão ser abertos á navegação de todas as nações (*apoiados*), e quem he o responsavel? Aquelle, que foi chamar os governos europeos para intervir nos negocios da America Meridional ; e de que maneira ! E como neste negocio o governo brasileiro?

Dizia o nobre deputado, justificando-se, que o governo brasileiro tinha apenas mandado sondar os governos inglez e francez ácerca de suas vistas sobre os negocios das republicas do Rio-da-Prata, e que, no caso delles quererem defender a independencia da Banda Oriental, mandassem instrucções aos seus ministros nesta côrte, para convencionarem com o Brasil sobre este importante ponto; que toda a missão do Sr. visconde de Abrantes foi neste sentido. Pois bem, o que praticárão os governos europeos, dada esta hypothese? Não se importárão com o Brasil, não quizerão, que tomasse o nosso governo parte na intervenção, e apresentou-se nas margens do Prata com forças e intervindo por meio da guerra, sem que o Brasil, que, aliás he garante da independencia da Banda-Oriental, cujo fundamento tinha dado para este passo, fosse ouvido ou attendido: abandonárão inteiramente o Brasil, que aliás era a potencia, que, dada a necessidade de uma intervenção, deveria intervir com rasão e direito.

Não posso concordar com o nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros, deputado por Minas, na opinião, que segue, de que a Inglaterra tambem tinha obrigação de defender a independencia da Banda-Oriental. Eu peço-lhe licença para tratar deste ponto.

Donde veio este direito? Do tratado de paz entre o Brasil, do qual foi mediador o governo inglez? Não; porque apenas medíou para a reunião dos plenipotenciarios e ajustes entre si, mas não assignou, como devia, o ministro respectivo; ao contrario, lord Ponsombi declarou ao ministro plenipotenciario do governo argentino, que o governo inglez de maneira nenhuma era garante do mesmo tratado. Este documento esta nos archivos do governo argentino, e mais de uma vez tem sido publicado. A França tambem por maneira nenhuma podia intervir ; o tratado celebrado com o governo argentinho de 1840 não lhe dá esse direito. Mr. Guizot, o mais influente dos ministros do gabinete francez, declarou em 1844, diante das camaras francezas, que fundamento nenhum dava esse tratado á França para uma intervenção.

Foi um passo, que não póde ser explicado pelas rasões communs, e que só póde ser explicado pela marcha do ministerio, seu autor, pela sua marcha sem norte a respeito de todos os negocios publicos, pela marcha vacillante, e inteiramente destituida de systema, que elle seguio em todas as cousas.

Aproveitando esta occasião, eu, que tenho tomado o proposito de, na actual sessão, occupar poucas vezes a attenção da camara, vejo-me na necessidade de pedir algumas informações a respeito dos nossos negocios com o Paraguay. Reflectirei, de passagem, que, quando o ministerio passado chamava as potencias estrangeiras para intervir nos negocios do Rio da-Prata, o ministro brasileiro no Paraguay não recebia uma só communicação deste passo, nem instrucções apropriadas. Não sei, se he verdade, mas o facto he, que, durante a administração do Sr. deputado pela minha provincia, creio, que um só papel não foi dirigido a este ministro, entretanto que, se o Brasil teve o pensamento de intervir naquelles negocios, um dos passos essenciaes era pôr de accordo o governo do Paraguay, cuja independencia acabava de reconhecer, e tem proposito firme de sustentar. Qual o resultado disto? Não sei, Sr presidente, se sera verdade ; mas o facto he, que o nosso ministro, alias habil pessoa, que tem grangeado o respeito de todos, nada tem podido fazer, ou tem feito alguma cousa *em desproveito nosso*.

Tocando nas relações com os governos do Rio-da-Prata, não he cousa fóra de proposito trazer á memoria da casa o que succedeo a respeito das nossas negociações com a republica do Paraguay, sobre limites. O Brasil estava em circumstancias taes na republica do Paraguay, que podia exercer uma influencia legitima muito propicia aos nossos interesses ; mas, por falta de instrucções proprias, e de uma regra fixa de proceder, este ministro talvez tenha feito algumas cousas, e andado de modo, que tem merecido acres censuras, e até o nobre ex-ministro de estado, deputado por Minas, o anno passado lh'as fez, o que dado, causou-me grande admiração, vêr esse mesmo homem despachado desembargador, e assim premiado.

Sr. presidente, á vista disto, eu peço a alguns dos nobres ministros, que dêem á camara alguns esclarecimentos sobre as nossas relações com o Paraguay. O tratado ainda não foi ractificado, nem o podia ser, porque a respeito da divisão de limites tinha tomado por base a de 1777. Em que parão, pois, os negocios com esta republica não posso bem colher á vista do relatorio.

Tambem nenhuma informação tem o corpo legislativo sobre outros negocios, aliás importantes, sobre nossos limites com as colonias franceza e ingleza ao norte do Brasil. Desejara igualmente, que a camara ouvisse o que ha a este respeito.

Passarei agora ao terceiro e ultimo ponto. —Negocios interiores—.

Tocarei antes de tudo no periodo, que diz respeito á fome no Ceará e outras provincias do Norte. Não posso deixar de louvar o empenho, que o ministerio passado teve ultimamente, para satisfazer as necessidades destas provincias; mas, entretanto, notarei, que os males destas provincias podião ser attenuados, e mesmo prevenidos em parte, se acaso com alguma previdencia tivesse olhado o ministerio passado para as mesmas provincias. Em casos destes não se deve tanto receiar a fome como o temor della. Mal apparece o temor da fome, os cultivadores guardão os seus productos, os especuladores escondem o que podem adquirir, e os consumidores fazem suas provisões ; o povo acredita em todos os boatos, por mais absurdos, que sejão, e o resultado he, que os horrores da miseria apparecem antes de serem esperados. O que cumpria fazer era, logo que a primeira noticia appareceo, acudir de prompto com bastantes provisões ; mas isto não se fez : já tarde o governo cuidou em mandar algumas provisões, e já então era impossivel soccorrer a alguns pontos do centro. Até houve presidente, que declarou, que não queria provisões de bocca, queria dinheiro.

O Sr. Pinto de Mendonça : — Não he exacto o que dizem a este respeito.

O Sr. Ferraz : — Senhores, ha um topico a respeito de nossas finanças, sobre o qual ainda peço a attenção da casa. Sinto, que o throno se exprimisse desta maneira (*lêo*):

« Ser-vos-ha apresentado o orçamento da receita e despeza. Por elle conhecereis o augmento, que aquella tem tido, e os esforços, que tem feito o meu governo —para estabelecer, por meio de reducções judiciosas, o indispensavel equilibrio entre a renda e a despeza do estado, sem o gravamo de novas imposições—».

Aqui se dá como certo, que o governo imperial tem feito esforços para estabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza. Eu, Sr. presidente, á vista do relatorio do nobre ministro da fazenda, acho, que isto não he exacto. A nobre commissão tanto o reconheceo, que, respondendo a este topico, se desviou inteiramente do pensamento do governo : eu lhe acho rasão ; a commissão não reconhece estes esforços, que se apregoão, e por isso apenas protestou coadjuvar o governo nestes esforços.

O ministerio enganou-se sobre este ponto, e não he esta a vez primeira, em que este engano se dá.

Quando, no anno passado, nos foi presente o orçamento e o relatorio do nobre ex-ministro da fazenda, se dizia, que o deficit era apenas de 622:231,576 réis. O nobre deputado pelo Rio-de-Janeiro (o Sr. Saturnino) demonstrou, que isso era impossivel, e o resultado foi, que andou por uma quantia maior de dous mil e tantos contos, ou de 2,246:792,000 rs., em que importava a despeza da amortisação da divida publica, e de mais 752:758,497 rs., em que andava o excesso das mais despezas, comparado com a somma da receita, sendo assim o total do deficit de 2,999:550,497 rs.

Ainda este anno laborou o governo neste engano, e tanto he verdade, que vejo no proprio relatorio do Sr. ministro, que a unica reducção, que se dá, he 61:000$ de reis : veja-se a pagina primeira do relatorio.

Ora, tanto não he verdade, que se derão estes esforços, que o mesmo ministerio disse, que o deficit he de 2,479:897 914 réis, que poderia ficar reduzido a réis 135:531,944, deixando-se de consignar fundos para a amortisação da divida publica. Como, pois, dizer, que o governo tem feito esforços para conseguir este equilibrio? Eu louvo a nobre commissão ; ella não podia reconher estes esforços, e apenas promette a sua coadjuvação para obter este resultado. Crer deviamos estes esforços possiveis, e o resultado como certo, com a extincção da guerra, que flagellava a provincia de S.-Pedro ; mas quaes as reducções, que se fizerão? Andão ellas em 61:879,871 réis, o que pela repartição da guerra foi absorvido pelas demais repartições, que augmentárão suas despezas. Quaes estes esforços, de que tanto se alardêa?

Não posso estar de accordo com a nobre commissão, nem louva-la quando ella affirma, que o augmento da receita he o resultado da politica de paz, de clemencia, justiça e equidade seguida pelo ministerio passado. Se examinarmos as tabellas apresentadas no anno passado e neste anno, veremos, que este augmento he principalmente filho do augmento de impostos, que teve lugar em 1843, e da nova pauta das alfandegas. Se fosse o resultado da paz, então não se dava, que no Rio-Grande-do-Sul, quando estava a guerra no maior pé, a renda das alfandegas e da exportação tinhão augmentado consideravelmente. Algum augmento, que teve a nossa receita, até certo ponto creio, que he devido á boa fé, que nestes ultimos annos teem tomado nossas relações commerciaes, e a nossa exportação ; mas o maior augmento he devido ao augmento dos tributos, á nova pauta, á melhoria dos correios, etc. Isto he demonstrado em todos os relatorios, que aqui estão. Vejamos as tabellas.

O rendimento da exportação cobrado pelas mesas do consulado montou :

Em 1841 a 1842 em 3,422:687,000
Em 1842 a 1843 em 3,442:663,000
Em 1843 a 1844 em 3,672:390,000
Em 1844 a 1845 em 3,909:973,000

O Rio-Grande-do-Sul era o theatro de uma guerra *devastadora, e portanto cumpre* vêr qual o rendimento da exportação nestes annos, e antes da época de sua pacificação.

Em 1841 a 1842 . . . . . . 267:154,000
Em 1842 a 1843 . . . . . . 294:451,000
Em 1843 a 1844 . . . . . . 333:657,000
Em 1844 a 1845 . . . . . . 471:348,000

Vamos vêr agora o rendimento das alfandegas de todo o imperio.

Em 1841 a 1842 andou em. 12,037:848,000
Em 1842 a 1843 em . . . 11,145:462,000
Em 1843 a 1844 em . . . 12,266:344,000
Em 1844 a 1845 em . . . 14,811:133,000

Vejamos particularmente o das alfandegas do Rio-Grande-do-Sul.

Em 1841 a 1842 andou em. . 300:551,000
Em 1842 a 1843 em 318:061,000
Em 1843 a 1844 em 516:634,000
Em 1844 a 1845 em 979:250,000

Não irei mais adiante, e do que hei dito se prova, que não se póde dizer, que o augmento da receita he o fructo da politica do ministerio passado ; e se a nobre commissão quer uma prova mais clara, consulte as tabellas do rendimento dos correios, e das mesas de rendas, ou recebedorias, e verá quanto augmentárão com os novos impostos essas rendas, e especialmente a do sello.

Tenho, portanto, provado, que não he exacto o acerto da nobre commissão.

Aqui remataria, Sr. presidente, o meu discurso, se por ventura o voto de graças, que discutimos, não importasse uma apotheose ao ministerio passado. Peço aos nobres deputados, que reflictão sobre este seu trabalho, e igualmente sobre os actos do gabinete de 2 de fevereiro, e tenho a intima convicção, de que com imparcialidade não poderão jámais dar como justos os elogios, que lhe tecem : quaesquer que sejão os serviços, que a seu partido lhes prestasse ; qualquer que sejão as obrigações, que lhes devão por modo algum poderia elle merecer esta apotheose.

Para bem demonstrar-se a injustiça e parcialidade, com que neste ponto a nobre commissão se houve, mister he, que memoremos o procedimento do ministerio passado, que o encaremos, ja quanto a sua origem e organisação, ja pelo que toca aos seus actos, inteiramente alheios dos principios do systema representativo ; que o consideremos, quér pelo lado dos seus actos arbitrarios e perniciosos, quer finalmente pelos nenhuns beneficios, que trouxe ao paiz, ou ainda pelos nenhuns melhoramentos feitos ás repartições e negocios a seu cargo.

Não será de mister cansar-me muito, para bem avaliarmo-lo pelo lado da sua organisação : sobre o que a este respeito houve, a camara esta muito inteirada, e basta, que de passagem lembremo-nos, que morreo como nasceo; a mesma causa, que lhe deo vida, lhe trouxe a morte.

Todos sabem a que lado pertencião os membros deste ministerio, e quaes erão as suas ideias; todos sabem, que elle inteiramente se entregou nos braços do partido, que não estava então occupando as posições officiaes do paiz, por uma mera necessidade de vida, e não por conformidade de principios, sentimentos, ou opiniões. Havia uma barreira insuperavel entre as opiniões do ministerio passado, e a opinião desse partido, que não estava occupando as posições officiaes: no entanto, facil lhe foi trocar de vestes, adoptar novos principios, adoptar opiniões, que até então havia repellido, e estigmatisado, porque seu fim unico era manter-se no poder.

Lançou-se, com a maior volubilidade, nos braços do partido opposto ; e reflicta a nobre commissão sobre a marcha, que seguio, tomando a dianteira e direcção desse partido. Fez mais do que farião os homens de estado, e as primeiras capacidades do mesmo partido. Docil instrumento de uma reacção, perseguio aos seus antigos alliados, não respeitou o decoro, nem a dignidade, menos a amizade e os sentimentos de gratidão; tudo destruio, para rehabilitar os seus novos alliados e para conservar-se no poder.

E assim ligado, tão identificado com este partido, procurou acaso realisar algum dos pensamentos politicos, alguma das medidas, que esse partido demonstrava como necessarias ao paiz? Não, absolutamente não; conservou tudo como existia. Nem a reforma das leis, que determinárão resistencia armada em S.-Paulo e Minas, nem a reforma de todas as medidas, contra as quaes com tanta força se tinhão declarado essas populações, nem mesmo o programma, que lhe impoz esta camara na primeira resposta dada ao discurso da corôa, no anno passado, a nada satisfez. nenhum empenho serio, nenhum pensamento politico satisfez, o seu unico fim foi viver; ao que tudo sacrificava.

Caminhava sem norte, inteiramente vacilante nos negocios os mais importantes, a respeito de tudo, menos porém, no systema de perseguir e de destruir, e dissipar. Não sei, se poderei com verdade e justiça affirmar, que o unico pensamento, que teve o ministerio, a unica marcha, que adoptou, foi entregar as posições officiaes das provincias aos partidos, que adoptou, e pedir-lhes, que o deixassem andar sobre qualquer terreno, que o deixassem ir vivendo.

Pedirei ainda, que a camara se recorde do que esse ministerio praticava aqui e no senado.

O programma do ministerio actual, dizia o nobre deputado por Minas, relator da commissão (o Sr. Marinho), vem a ser a harmonia dos poderes; acaso, porém, deo esse gabinete um só passo para attingir a este fim? Ao contrario, por sua ineptidão, uma lucta se travou o anno passado entre os dous ramos do poder legislativo; lucta, que poderia ser evitada, se capacidade ou vontade houvesse de sua parte, de manter essa harmonia; lucta, em que, meus Senhores, esta camara muito perdeo!

Digo mais, que nunca esse ministerio comprehendeo o que era systema representativo. Lembre se a camara de que os ministros votavão aqui por um modo, e no senado por outro, e davão assim provas de que nem estavão de harmonia, nem erão solidarios, nem professavão os mesmos principios : deo-se mesmo o espectaculo de um ministro votar contra as proprias ideias do seu collega : e suas opiniões nesta casa erão contrarias ás opiniões da maioria, com que se havia identificado. No senado, se não trabalhou, ao menos contribuio, póde-se assim dizer, para que os actos desta camara cahissem em descredito, e fossem desacatados, já votando pela legalidade de certas eleições annulladas nesta casa, já votando na questão da fusão, de uma maneira differente da maioria da camara dos deputados; *fusão, que aqui promoveo, fazendo*, que a maioria votasse por um projecto tão desacreditado na opinião publica e indigitado como alimento de nossas ambições. Um ministerio, que assim pratica, poderia por ventura ter algum dia o pensamento de harmonisar os poderes? Se teve algum dia essa vontade, não tinha capacidade de o conseguir.

Não parou aqui o seu procedimento. Peço á camara, que se recorde de que esse ministerio fazia as despezas conforme queria, sem attender nem á lei e nem pedir creditos ; conhecia, que certas medidas não podião ser materia de regulamento, que para adopta-las não estava autorisado, e, não obstante, publicava em seus decretos, que se cumprisse tudo o que em taes regulamentos se continha, sem embargo de algumas disposições dependerem da approvação do corpo legislativo ; a prova disto nos fornece o regulamento do correio — sem embargo (diz o decreto, que o mandou pôr em execução, de 21 de dezembro de 1844) de serem os artigos taes e taes da competencia do poder legislativo —; nas materias mais vitaes não se importava com o poder legislativo ; vinha nesta casa fazer alarde de dar golpes de estado, de estabelecer a policia dos salões, e outras cousas, de que a camara foi testemunha ocular. Ainda uma nova prova de que esses ministros nunca poderão comprehender o systema representativo nos forneceo a discussão havida no senado, não ha muitos dias, por occasião de se indagarem as causas da dissolução do ministerio. Que espectaculo ante o mundo offerecêrão esses senhores! Nem eu invocava a sua autoridade, dizia o nobre ex-ministro do imperio ; a autoridade era do governo, elle havia de cumprir. Está enganado, respondia o nobre ministro da fazenda e marinha.

Ainda uma outra prova. A camara se ha de lembrar da maneira, por que se tratavão os representantes da nação, e o desprezo, que se mostrava ter ás maiorias. Maiorias fazem-se (exclamava no senado um desses ministros), temos muito dinheiro, muitos empregos e muitas honras, não me importão essas maiorias artificiaes: a theoria das maiorias he lá para os Estados-Unidos, que he o tal governo das maiorias. Ai de nós, se não houvesse no Brasil algum poder mais estavel e mais interessado no bem do paiz!! E na verdade, assim succedia. Esse ministerio foi aquelle mesmo, que mandou apupar os representantes da nação da camara dissolvida em 1844!

Muitos outros factos ha a referir. Esse ministerio não só se embuçava com o manto da corôa, para salvar a sua responsabilidade, mas até a descobria e a compromettia. A camara ha de estar lembrada, de que em 1844 disse um ministro no senado : — Esta emenda (tratando de uma emenda offerecida ao voto de graças) não he acceita pelo Imperador! — Foi ainda esse mesmo ministerio, que disse no senado, para adquirir o triumpho de uma medida — nós merecemos plena confiança da corôa!! — A camara ha de se recordar ainda, de que se recommendavão, em nome da corôa, candidatos a certas influencias eleitoraes, especialmente para senadores : cartas existem nas provincias neste sentido, comprometendo-se assim o nome daquelle, que de nenhum modo deve ser compromettido, e que a constituição quer, que seja impeccavel!j

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

Camara municipal.

SESSÃO EXTRAORDINARIA, DE 21 DE JUNHO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SENHOR REGO ALBUQUERQUE.

Presentes os Srs. Mello Cavalcanti, Ramos, Carneiro Monteiro, Cintra, e Barros, faltando os mais Srs., abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. presidente declarou, que, visto ter-se ultimado no dia antecedente a apuração dos votos para os dous sen-dores, ia proceder-se á factura da acta respectiva: logo o Sr. vereador Cintra fez o seguinte requerimento, que foi approvado, quanto a primeira parte sómente.

« Requeiro, que se envie ao governo imperial, além das duas listas sextuplas dos eleitores de 1844 e 1845, mais duas: uma, incluindo o collegio de Pao-do-Alho, que se formou sob a presidencia do respectivo juiz de paz, e que fôra dissolvido pela policia, e excluido da apuração geral, por ordem expressa do Exm. presidente da provincia, contra as terminantes disposições da lei; outra, excluindo a votação dos 30 eleitores da Gloria, reunidos sem a presidencia da autoridade publica; afim de melhor orientar o illustrado governo de S. M. Imperial.— Sessão de 21 de junho de 1846.— O vereador *Cintra Manoel.* »

Ultimados hoje todos os trabalhos da mencionada apuração, o Sr. presidente levantou a sessão. – Eu, *João José Ferreira de Aguiar*, secretario, a subcrevi. — *Rego Albuquerque*, presidente.—*Monteiro.* — *Ramos.* — *Cintra Manoel.* — *Mello Cavalcanti.*

Publicação a pedido.

Illm. Sr. — Quando o tenente-coronel commandante do 4.º batalhão de artilharia a pé me fez saber, na manhã do dia 21 do mez passado, que a guarda de honra do Exm. governo da provincia, collocada na caixa d'agoa da rua dos Pires, não tinha feito a V. S. continencia, na occasião, em que passou por sua frente, procedimento, de que V. S. se resentira, procurei-o, para dar-lhe uma satisfação, que effectivamente dei. Persuadi-me, que este acto de civilidade tivesse cabalmente satisfeito a V. S., e levado á sua convicção de que jámais quiz priva-lo de honras, que as leis lhe concedem, em rasão do posto e das condecorações, com que o Soberano o tem agraciado; enganei-me, porém, pois que V. S., reputando-se ainda offendido em seus direitos, julgou a proposito endereçar-me, sobre esse mesmo objecto, a sua representação de 4 deste mez.

Ouvi ao mesmo tenente-coronel sobre a materia nella contida, e sua informação, aqui junta em proprio original, fará convencer a V. S. da pureza de minhas intenções á seu respeito, quando ordenei, que, ao sahir V. S. da caixa d'agoa, lhe fizesse aquella guarda a pretendida continencia, que não pôde ser levada a effeito, porque V. S sahio em minha companhia e da de S. Exc. Reverendissima.

Deos guarde a V. S. Quartel-general na cidade do Recife, 10 de junho de 1846. — Illm. Sr. Francisco Jacintho Pereira, commandante superior de guardas nacionaes do municipio do Recife.

Antonio Corrêa Seára.

— *Illm e Exm. Sr.* — Em devida observancia á ordem de V. Exc. de 3 do corrente, para que informe acerca da representação, que o commandante superior da guarda nacional desta capital dirigio á Vossa Exc., sobre a falta de continencia, praticada, no dia 21 do passado, pela guarda de honra, que Vossa Exc mandou postar na caixa d'agoa, na rua dos Pires, cumpre-me dizer a Vossa Excellencia, que, prescindindo da questão de direito, só tratarei do facto acontecido, a saber: que, segundo a determinação de Vossa Excellencia, dei ordem ao capitão commandante da dita guarda, que, estando com fileiras abertas, mandasse apresentar armas aos Exms. presidente, bispo diocesano e á V. Exc., e que, não estando presente alguma destas autoridades, mandasse hombro armas a todos os commandantes dos corpos, vindo em reunião com sua respectiva officialidade; porém, como o dito commandante superior viesse unicamente com seus ajudantes de ordens, entendeo o capitão commandante da guarda, que não estava comprehendido na ordem, por vir isolado, e por isso não lhe mandou fazer a continencia, que fica ultimamente indicada, nem ao coronel Cypriano José de Almeida, e nem mesmo ao Exm. barão de Suassuna, a quem he inquestionavel de direito pertencer-lhe, em qualidade de dignitario da ordem imperial do cruzeiro. Eu, porém, que me apercebi desta occurrencia, dei parte a V. Exc., que ordenou-me, mandasse, que, ao sahir o dito commandante superior e o Exm. barão de Suassuna, se lhes fizesse a mencionada continencia; o que se não realisou, por sahirem todos reunidos a V. Exc. e ao Exm. bispo, e não isoladamente.

He o que me cumpre informar a V. Exc.

Quartel do 4.º batalhão de artilharia a pé de primeira linha no Hospicio, em Pernambuco, 9 de junho de 1846. — *José Vicente de Amorim Bezerra*, tenente-coronel commandante.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 26 .... 12:084$976

Descarrega hoje 27.

Barca—*Thomas-Mellors*—mercadorias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 26.

Geral	1:298$525
Provincial	544$040
Diversas provincias	53$565
	1:896$130

Movimento do Porto.

Navio sahido no dia 26.

Canal; barca ingleza *Sterling*, capitão Roberto Richerly, carga a mesma, que trouxe.

Declarações.

Officios existentes na administração do correio, de particulares interesses dos Srs. abaixo.

De Manoel Ambrosio da Conceição Padilha, ao Exm. ministro da marinha.

De José Ignacio da Costa Monteiro, ao Exm. ministro da fazenda.

De José Maria Fernandes e Silva, ao dito dito.

De José Pires Vianna, ao dito dito.

De José da Silva Braga, ao dito dito.

De Antonio Joaquim de Freitas (segundo sargento) ao Exm. ministro da guerra.

De Jacintho José de Mendonça e Silva (soldado), ao dito dito.

De João de Vargas (anspeçada), ao dito dito.

De José Gregorio (soldado), ao dito dito.

De Mathias Carneiro Lião (cabo), ao dito dito.

De Bento da Costa Soares, ao Exm. ministro da justiça.

De Daniel Rodrigues de Sant'Anna, ao dito dito.

De Elias Gomes Ferreira, e Francisco Antonio de Lima, ao dito dito.

De Francisco Lopes Castello-Branco, Florencio de Souza, e Pio Rodrigues, ao dito dito.

De José Vieira da Silva, ao dito dito.

De Manoel Dionizio, ao dito dito.

De Pedro Alves das Chagas, ao dito dito.

De Pio Rodrigues dos Santos, ao dito dito.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que, não tendo havido licitantes ao fornecimento da carne verde, no dia 22 do corrente, como havia sido previamente annunciado, de novo convida aos interessados a apresentarem as suas propostas, no dia 27 (hoje) do corrente, no lugar e horas já designados.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 23 de junho de 1846.—O escripturario,

Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

—O escrivão e administrador da mesa de rendas internas provinciaes faz constar a todos os Srs. proprietarios de predios urbanos dos tres bairros desta cidade e povoação dos Afogados, que, não póde presentemente mandar receber em suas casas o importe de seus debitos, como antecedentemente se praticava; pois que esta repartição tem um agente privativo para a cobrança, o qual tem de perceber a multa de tres por cento sobre o valor de seus debitos, se por ventura deixarem de vir pagar na mesa, dentro dos 30 dias marcados na lei, a importancia da decima de suas propriedades do segundo semestre do corrente anno financeiro de 1845 a 1846; e por isso os convida a virem com presteza solver seus debitos, visto estar a concluir-se o citado prazo. Recife, 20 de junho de 1846.

José Guedes Salgueiro

=A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que, de conformidade com a decisão do Exm. presidente da provincia, de 25 do corrente, irá a praça o rendimento do furo das caixas e fechos de assucar, avaliado em 4:296.000 rs., para ser arrematado a quem maior preço offerecer, hoje, 27 do corrente, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 27 de junho de 1846.

O escripturario,

Francisco Antonio Cavalcanti Cosseiro.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

Os terceiro e quarto tomos das Memorias Historicas de Pernambuco estão sobre o prelo, e brevemente serão dados á luz. Contêm o terceiro tomo a continuação da guerra hollandeza, e a historia da guerra civil, denominada dos mascates em 1710, motivada pela creação da villa do Recife; e o quarto tomo contêm a narração de todos os factos historicos, que tiverão lugar nesta provincia, sob o governo de todos os capitães generaes, que governárão esta provincia até o fim do seculo XVII. Tanto a guerra dos mascates como estes factos nunca forão impressos.

Preço para os assignantes sómente 2$ rs. por cada tomo, com uma estampa fina lythographada.

Continuão-se a receber assignaturas para esta obra, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Cryptographia Revelada.

OU

arte de traduzir e decifrar as escripturas obscuras, quaesquer que sejão os caracteres empregados.

Achão-se a venda os exemplares desta obra na livraria da rua da Cruz, n. 56, e na da praça da Independencia, ns. 6 e 8, pelo preço de 2,000 rs.

O escriptor da cryptographia revelada adverte aos Srs, que assignarão esta obra, e ainda a não mandárão buscar na livraria da rua da Cruz do Recife, queirão faze-lo quanto antes, para que elle possa marcar o dia, em que devem começar as explicações.

Avisos maritimos.

=Para o Aracaty pretende sahir, com a maior brevidade possivel, o bem conhecido e veleiro patacho nacional *Laurentina-Brasileira*, forrado de cobre: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a seu proprietario, Lourenço José das Neves, rua da Cruz, n. 64.

— Para o Aracaty partirá com brevidade o brigue *Fiel*; recebe carga por menos 25 por cento dos fretes regulares do costume: qualquer Sr., que tenha a remetter alguma carga, entenda se com o proprietario Firmino José Felix da Roza, na rua do Vigario, n. 23.

—Para o Aracaty sai, impreterivelmente até 20 de julho, com a carga, que tiver a bordo, o brigue-escuna *Santa-Cruz*; quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a Novaes & C., rua do Trapiche, n. 34.

= Para o Aracaty segue, até 4 de julho, a sumaca *Santo-Antonio de-Padua*, do lote de 76 toneladas, forrada e pregada de cobre: quem pretender carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario, armazem, n. 5.

=Para o Assú, com escala pelos Touros, está a sahir o brigue *Sociedade*: quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario, armazem n. 5, ou ao capitão, a bordo.

— Para o Rio-de-Janeiro segue, impreterivelmente por estes 6 dias, a barca *Firmeza*; para alguma carga, passageiros e escravos a frete, dirijão-se a Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo, n. 66.

= Para o Rio Grande-do-Sul seguirá no decurso da presente semana, não havendo inconvenientes, o brigue *Mentor*, o qual póde receber alguma carga, e tem bons commodos para escravos: quem pretender, póde fallar com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

– Para o Rio-Grande-do-Sul sahirá breve o brigue-escuna *Nero*; recebe carga a frete, escravos e passageiros: quem no mesmo quizer carregar, póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

= Para Liorne a polaca sarda *Hercules*, pregada e forrada de cobre, pretende sahir nos primeiros dias de julho; falta-lhe só um terço da carga: a tratar na rua do Trapiche, n. 10, terceiro andar. Póde tambem levar alguns passageiros.

— Para o Rio-Grande-do-Sul sai com brevidade o brigue *Umbelina*; recebe carga e escravos a frete: quem quizer carregar, dirija-se a João Francisco da Cruz, na rua da Senzalla-Velha, n. 144.

=Para o Rio-de-Janeiro pretende sahir breve o brigue-escuna *Leopoldina*, e para isso recebe carga a frete: quem no mesmo quizer carregar, póde tratar na praça com o capitão Antonio Pereira Martins dos Santos, ou na rua do Trapiche, casa de Gomes & Irmão.

Avisos diversos.

—Precisa-se de dous caixeiros para venda, que tenhão bastante pratica: nas Cinco-Pontes, n. 21.

- Roga-se a pessoa, que tirou uma carta do correio, por engano, que, estando esta no seguro, queira a entregar ao seu dono, Leandro Bezerra Monteiro, no convento de S. Francisco, em Olinda, ou na rua da Madre-de-Deos, n. 9, no Recife, que se lhe fica muito obrigado.

- No dia 13 do corrente mez, desappareceo, ou furtarão do sitio dos Coelhos, um cavallo de sella com os signaes seguintes: russo rodado, com pintas de pedrez na cabeça, principalmente no queixo, do lado direito; tem as clinas pretas, o topete ou marrafa branco, e um caroço alto debaixo do dito topete, que, só apalpando, se conhece; não he grande nem pequeno; tem o pescoço grosso e curto, a cabeça um tanto grande, os ossos baixos; póde ter oito a nove annos; tem na curva da perna esquerda um nervo, pela parte de dentro, um pouco encolhido, e sicatrisado de um arrocho de corda; está bastante descarnado, por ter estado doente, e he bastante ardigo de sipó e espora Quem o achar, ou delle souber, dirija-se a rua dos Coelhos, em casa de Anacleto José de Mendonça, que será recompensado.

—Precisa-se de um homem, que entenda de plantações de sitio, e que se subjeite a trabalhar; quem quizer, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, casa, n. 39.

- Roga-se ao Sr. thesoureiro da loteria da matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista não pague, caso saia premiado, o meio bilhete de n. 2593, que se desencaminhou no dia 10 do corrente, e está firmado no verso com o nome de Anna da Silva Pizoeira & Filhos.

O NAZARENO N. 27

estará a venda, ao meio dia, na praça da Independencia, loja de livros, ns. 6 e 8, e rua estreita do Rozario, casa da Fé, n. 6. Entre outros artigos, traz um sobre o estado actual da provincia.

= Quem precisar de um moço portuguez para caixeiro de venda, que tem bastante pratica, e da fiador a sua conducta, dirija-se a rua do Collegio, venda da esquina, n. 25

— Quem precisar de um bom destilador e restilador, ou mesmo para administrador de engenho, annuncie.

= Todas as pessoas, que subscrevêrão para a procissão do Divino Espiro Santo, poderaõ ver o balanço da receita e despeza, e mais documentos, que estarão presentes, por espaço de 30 dias, depois da publicação deste, para todos os Srs., que subscrevêrão poderem ir ver, na praça da Independencia, ns. 24, 26 e 28

SORVETES.

No botequim junto ao theatro continúa haver os bons sorvetes, de differentes fructas, inclusive o ginipapo; todos os dias, das 4 horas da tarde em diante, e tambem nos domingos e dias santos de manhãa, das 10 horas em diante.

— Precisa-se de um pequeno, de 12 a 14 annos, para caixeiro de uma padaria: na rua Direita, padaria n. 24.

= O bilhete da primeira quarta parte da terceira nova loteria a favor da matriz da Boa-Vista, n. 2915, pertence ao Sr. Manoel José Pereira Guimarães do Maranhão.

ATTENÇÃO!!!

Quem quizer consultar philosophia, dissertações sobre a mesma, e notas de cartas amorosas, dirija-se a rua Nova da cidade de Olinda, que lá achará com quem tratar; sendo tudo *gratis*, e por poucos dias; porque esta pessoa tem de retirar-se para o seminario.

Um Quidam.

— Precisa-se de um caixeiro, de 14 a 16 annos, para uma padaria: em Olinda, rua do Amparo, na mesma padaria.

— Precisa-se de um homem portuguez, que saiba perfeitamente tratar e plantar horta, para um engenho perto da praça: na rua Augusta, n. 50.

- Da-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, prata, hypotheca em casas terreas, ou boas firmas; na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar, se dirá quem dá.

— Precisa se de uma ama de leite, forra ou escrava, e sem filho: em Olinda, rua de Mathias Ferreira, em casa do professor publico de primeiras lettras.

— Precisa-se de uma ama de leite para uma casa estranjeira; em Fóra-de-Portas, n. 82.

— Quem precisar de uma ama parda, que se propõe a todo o serviço, e tem quem afiance sua conducta, dirija-se a praça da Boa-Vista, n. 30, primeiro andar.

= Os abaixo assignados fazem publico, que Ventura Pereira Penna deixou de administrar a sua loja de selleiro, sita na rua da Cadeia do Recife, n. 49, desde o dia 21 do corrente, e por isso se acha inhabilitado de passar recibos, ou fazer outra qualquer transacção em nome dos abaixo assignados, e bem assim no que até agora gyrava, de João da Silva Braga.

Braga Silva & Companhia.

= Precisa-se de um criado, que saiba tratar de carro e cavallos, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 36.

= Precisa-se de uma mulher, que se proponha a fazer o serviço interno de uma casa de pequena familia; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 36.

= Precisa-se alugar uma ama secca, branca ou de côr, que seja bem affavel e de bons costumes, para tratar sómente de meninos. Dirigir-se á rua do Rangel, n. 59, segundo andar.

— Precisa-se alugar um escravo, que seja fiel e diligente, para o serviço externo de uma casa; no Aterro-da Boa-Vista, n. 36.

- O Snr. Joaquim Izidro da Costa Gomes Vieira queira vir buscar ao escriptorio de Gaudino Agostinho de Barros uma carta de seu interesse, vinda de Lisboa.

— Alugão-se, por preço commodo, duas casas terreas, sitas na rua da Alegria da Boa Vista, uma com 5 quartos, cozinha, sala independente e forrada; e a outra com dous quartos, duas salas, cozinha, e ambas caiadas e pintadas de novo; não se duvida abater alguma cousa nos alugueis, sendo para pessoa capaz, que as não estrague: a tratar na rua da S. Cruz, n. 38.

— A pessoa, que tem uma carta para Joaquim Gonçalves da Silva, queira annunciar, para ser procurada.

= Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: nas Cinco-Pontas, casa pintada de verde, n 124.

= Precisa-se alugar uma preta para o serviço interno de uma casa; na travessa da Concordia, n. 19.

— Hoje, as 4 horas da tarde, no Aterro-da-Boa-Vista, na praça do Sr. doutor juiz de direito da segunda vara do civel, se hão de arrematar varios escravos, penhorados a Antonio José Pereira de Mendonça, por ser a ultima praça.

— Precisa-se de um feitor para um sitio; nas Cinco-Pontas, n. 16.

= Precisa-se alugar uma ama de leite: no Becco-Largo da Matriz, n. 14, primeiro andar.

— Quem annunciou querer comprar a historia do Brasil por o general Abreu Lima, dirija-se ao largo do Collegio, n 6.

— Arrendão-se 8 casas terreas, pequenas, uma padaria, por preços modicos, sitas na Passagem-da-Magdalena, junto a ponte grande: a tratar na rua da Gloria, sobrado n. 59.

= Precisa-se de um caixeiro para um deposito de generos da terra; na rua Direita, n. 18, segundo andar.

— Dá-se dinheiro a premio, mesmo em pequenas quantias, sobre penhores; na Camboa-do-Carmo, n. 33.

— Uma mulher de bons costumes se encarrega da criação de meninos de peito, impedidos e desimpedidos, e tambem recebe meninos para desmamar, no que promette esmerar-se: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Palma, n. 17. Na mesma casa vendem-se 3 varas de bico largo, com recortes e ramagens, e um berço em bom uso, tudo por preço commodo.

ATERRO DA BOA-VISTA

N. 5.

POMMATEAU, CUTILEIRO,

tem a honra de participar aos seus honrados freguezes, que acaba de receber de França pelo navio *Armorique*, um dos mais bellos, ricos e escolhidos sortimentos de cutelaria, nunca vistos até agora nesta capital de Pernambuco, um lindissimo faqueiro do ultimo gosto, com as seguintes peças: 18 talheres, com cabos de prata fina, 18 facas, com cabos e folhas de prata para sobremesa, 18 facas de cabos de prata, folhas de aço, para sobremesa, um par de trinxadores de cabos de prata, uma colher de prata para servir a peixe, um tenaz para servir o assucar em pedra; novo sortimento de navalhas de barbear do melhor aço, garantidas pelo seu autor, o qual obteve uma medalha d'ouro na ultima exposição de industria em Paris; pustomões de 3 e 4 folhas para cavallos, freios, esporas e chicotes do ultimo gosto; tesouras para jardineiros, ditas finas para bordar, de todos os tamanhos, tambem para alfaiates, ditas curvas e direitas para cirurgia, estojos de todos os ferros necessarios para cirurgia e para dentistas; scarificadores para ventosas; canivetes de uma a oito folhas do melhor gosto; estojos para limpar dentes, alicatinhos e limas para toilette. Concerta toda a qualidade de obras de aço, continúa a amolar duas vezes por semana, ás quartas e aos sabbados.

Espera, que o futuro dará a conhecer aos Srs. seus freguezes a differença, que existe entre a sua cutelaria e a de qualquer outro, que tenha vindo até o dia de hoje a esta capital.

— Aluga-se uma ama para tratar de um moço solteiro, em Beberibe, obrigando-se a fazer todo o serviço: na rua larga do Rozario, botica n. 36.

— Aluga-se um armazem na rua da Senzalla, n. 96.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cadeia-Velha, n. 17, por preço commodo.

— Precisa-se de uma mulher para ama de um menino, sendo escrava, será preferida; na rua do Aragão, n. 12.

— Precisa-se de um caixeiro para venda; na rua da S. Cruz, venda de calçada de pedra, n. 3, se dirá quem precisa.

= Precisa-se de um caixeiro, de 14 a 16 annos, que tenha pratica de venda, e dê fiador a sua conducta; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 54.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Ponte-Velha, n. 94: quem a pretender, dirija-se a rua do Trapiche, armazem n. 19.

Compras.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos, de 14 a 20 annos, com habilidades ou sem ellas; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Comprão-se 12 colheres de soupa, e uma salva para 1 a 3 copos, tudo de prata, e sem feitio; na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas, n. 60.

= Compra-se uma casa terrea, nos lugares seguintes: pateo do Hospital, dito da Penha, dito de S. Pedro, e rua das Cruzes, que não tenha sobrado paredemeia, e nem nos fundos; na rua do Queimado, n. 57.

= Comprão-se escravos moços e sadios, com officios e sem elles e escravas moças e prendadas, para fóra da provincia: na rua da Cruz, n. 66, se dirá quem compra.

— Compra-se a medicina curativa, ou methodo de purgante por Le Roy, segunda edição: na rua larga do Rozario, n. 24.

— Compra-se um torrador de café, usado, e em bom estado; na rua estreita do Rozario, venda n. 8.

= Compra-se uma preta, das que chegárão no ultimo vapor do Norte, sabendo cozinhar; na rua do Collegio, n. 4.

— Compra-se qualquer partida de vidro bem quebrado, ferros velhos, não sendo fundido, chumbo, latão, ou cobre; na rua da S. Cruz, venda n. 1.

— Comprão-se duas vaccas com cria, e boas leiteiras: na rua do Vigario, n. 23.

Vendas.

Ao mais barato!

Vende-se a 120, 140 e 160 rs. o covado de chita; superiores cortes de cassa-chitas para meninas, pelo modico preço de 1000 rs; ditos maiores, a 2000 rs.; zuarte azul, de vara de largura, a 280 rs. o covado, de superior qualidade para vestidos de pretas; algodão trançado azul mesclado, muito encorpado, a 240 rs. o covado; algodãozinho americano, largo, e de superior qualidade, a 220 rs. a vara; riscadinhos trançados, boa fazenda para meninos, a 200 rs. o covado; superior cambraia lisa, de vara e tanto de largura, muito fina, a 5500 rs. a peça; ditas enfestadas, finas, a 3500 rs.; peças de bretanha de linho de 6 varas, a 2800 rs.; ditas muito finas, a 4000 rs.; cassas de quadros e listras para babados, a 3000 rs. a peça, e em vara a 320 rs.; peças de bretanha de rolo, a 1600 rs.; superiores bretanhas de linho, muito finas para jaquetas, a 560, 640 e 720 rs. a vara; panninho muito fino, de vara e tanto de largura, a 5500 rs. a peça; superiores casimiras elasticas de excellentes padrões, pelo barato preço de 1000 rs.; gravatas de setim preto de Macáo, a 500 rs.; superior brim trançado branco, fino, de puro linho, a 1400 rs. a vara; esguião muito fino, a 1600 rs. a vara; meias para senhora, a 280 rs. o par; madapolões muito finos, quasi iguaes ao panninho, chamados de jardas, a 5500 rs. a peça; e de outras muitas qualidades, por preços modicos: adverte-se aos compradores serem estas fazendas limpas, e de boas qualidades, e além destas fazendas, existe um sortimento completo, e por menos preço do que em outra qualquer parte: nas lojas da rua do Collegio, n. 1, e na do Queimado, n. 5.

— Vende-se um casal de pacas muito mansas; na Camboa-do-Carmo, n. 33.

= Vende-se uma casa de negocio, em um dos melhores lugares desta cidade, com poucos fundos, e com commodos para familia; está bem afreguezada; querendo o comprador só os utensilios, tira-se o mais: na rua do Caldeireiro, n. 80, se dirá quem he o dono.

= Vende se farinha da terra, muito superior, alqueire pela medida do mar, a 3200 rs.: na rua do Caldeireiro, n. 80.

=Vendem-se 5 escravos, sendo: uma escrava de nação Costa, de 24 annos, optima quitandeira, e boa para servir a uma casa; um pardo, de 22 annos, de bonita figura, optimo canoeiro e carniceiro; um escravo de nação Angola, de 25 annos, bom trabalhador de campo; dous ditos crioulos, de 30 a 40 annos, de todo o serviço de campo; todos muito sadios e sem defeitos: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vendem-se 2 pretas; uma parda; um moleque; todos de muito bonitas figuras: na rua do Livramento, n. 36, terceiro andar.

=Vende-se uma escrava, de 17 annos, pouco mais ou menos, de nação, de muito bonita figura, cose, engomma, cozinha, e faz meias, tudo com perfeição, e he muito propria para mucama, por ter sido educada por uma senhora portugueza; o motivo da sua venda he ter-se a dita senhora retirado para Portugal: na rua do Livramento, n. 36.

— Vende-se trancinha para debrum de sapatos, e para trançar nos mesmos; dados de marfim: na rua da Cadeia, n. 15

—Vende-se uma preta de bonita figura, sadia, boa lavadeira, e com principio de cozinha: na rua do Trapiche, n. 34, segundo andar.

=Vende-se um preto de nação, robusto, e que dá 480 rs. por dia: na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

= Vendem-se 4 escravos moços, bons para o trabalho de campo e da praça; 2 ditos de 30 annos, por 300$ rs. cada um, bons para trabalharem em sitio, e tratarem de vaccas, por estarem a isto acostumados; 1 moleque, de 15 annos, sem defeito algum; 4 pretas, de 30 annos, a 300$ rs. cada uma, cozinhão, lavão e vendem na rua; uma moleca, de 10 annos, muito linda: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vende-se oleo de linhaça em botijas de 3 a 4 galões, a 240 rs. a libra; na rua do Vigario, n. 23.

—Vendem-se saccas com farelo, a 1280 rs a arroba; no caes da alfandega, armazem de Francisco Dias Ferreira.

—Vende-se oleo de linhaça, a 240 rs. a libra, sendo em botija, e a retalho a 260 rs.: na rua da S. Cruz, n. 1.

— Vendem-se charutos regalia, cabeçudos, e principe, em porção de caixas, e a retalho, por preço rasoavel; na rua das Cruzes, n. 40.

= Vende-se um escravo pardo, de 22 annos, bom official de alfaiate, sem vicios; na rua do Hospicio, adiante do quartel, n. 10.

— Vendem-se superiores chapeos francezes, do ultimo gosto, a 7500 rs., e outros de elegantes fôrmas, a 6000 rs.; ditos de massa fina, a 5000 e 6000 rs., e de outras qualidades até o diminuto preço de 2500 rs.; ditos de castor, de boas fôrmas, a 8000 rs.; ditos de palha do Chile, de 7000 rs. até o diminuto preço de 3000 rs.: no largo do Collegio, loja n. 6.

— Vendem-se ternos de livros em branco, proprios para qualquer casa de commercio; 1 chronometro dos melhores autores de Londres: na rua da Cruz, n. 13, escriptorio de Repiguay Jamison & Companhia.

= Vendem-se, na rua da Senzalla-Velha, n. 114, rolhas para garrafas e garrafões, de primeira qualidade, chegadas ultimamente do Estreito, por preço commodo; e tambem ordinarias, para frascos e garrafas, por muito barato preço; e 3 pipas de arcos de páo, despejadas nestes dias.

—Vendem-se, na rua Augusta, n. 34, casaes de rolas de Hamburgo, brancas e mestiças, por preço commodo.

— Vende-se um bom porta-licor, optimo para alguma sociedade, por ter uma bonita caixa envernisada, e com molas, em que sustenta o mesmo porta-licor, por preço o mais commodo possivel; na rua de Hortas, casa terrea n. 62.

— Vendem-se 5 escravos, sendo: um preto, para o serviço de campo; 3 pretas moças, com habilidades precisas para casa de familia, uma engomma; uma parda, de 16 annos, cose e cozinha: no pateo da Matriz, sobrado n. 4.

— Vendem-se tres moleques de mui lindas figuras, de 12 a 14 annos de idade; um mulato de 24 annos, pouco mais ou menos; uma mulata propria para todo o serviço de casa, e um negro de 30 annos, pouco mais ou menos; todos sem vicio nem achaques: na rua da Cadeia do bairro de Santo-Antonio, n. 25.

— Vende-se superior fogo da China, em caixas de 40 cartas, por preço commodo: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

— **Farelos em saccas muito grandes, chegadas ultimamente: nos armazens de Guimarães e do Bacelar, defronte da escadinha da alfandega.**

— **Vendem-se os mais asseiados córtes de cassas pintadas, com 7 varas cada córte, pelo barato preço de 5$000 réis: na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.**

— Vende-se vinagre tinto, a 45,000 rs. a pipa; dito branco, a 35,000 rs. dita: na rua Imperial, n. 7.

= Vendem-se meias barricas com farinha gallego; na rua do Trapiche Novo, n. 8.

— Vende-se um optimo carrinho de duas rodas, por preço commodo; na rua do Aragão, cocheira, n. 17.

— Vende-se superior palha de carnauba; na rua da Cruz n. 64.

= Vendem-se sapatos de borracha, capachos de todas as qualidades, esteiras de Angola, de todos os tamanhos, superiores navalhas, a contento; na rua larga do Rozario, n. 24.

— Vende-se um armario grande, dous balcões, e uma carteira; na rua da Cruz, n. 53.

— Vendem-se, na cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira, ns. 5 e 6, dous sobrados, que, afóra a largura dos ditos sobrados, que tem 50 palmos de frente, tem mais 60 palmos o quintal de largura na dita frente da rua, e o fundo he grande, todos murados, com uma cacimba de boa agoa, que faz boa roupa de lavagem, com varandas de ferro: a tratar na mesma rua de Mathias Ferreira, n. 38, que se vende por preço commodo.

— Vende-se CERA EM VELAS do Rio-de-Janeiro, sortimento de 1 a 16 em libra; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

=Vendem-se as obras completas de Luiz de Camões, em 3 volumes, a mais rica, e nitida edição, que tem apparecido, pelo mais modico preço, que he possivel; na rua da Cadeia do Recife, loja da viuva Cardozo Ayres; e nas livrarias da esquina da rua do Collegio, e pateo do dito, n. 2; na praça da Independencia, ns. 6 e 8; no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 11.

— Vende-se gelo; no brigue americano, que se acha fundeado em frente da escadinha da alfandega, onde se achará o bote do mesmo brigue, para conduzir para bordo os compradores.

= Vende-se uma porção de escravos, que a vista dos compradores se dirão as habilidades, e verão a figurass; uma preta parida de 3 mezes: na rua Nova, n. 21, primeiro andar.

Vendem-se bichas pretas, de muito boa qualidade, e por preço commodo, na rua das Cruzes, n. 41, primeiro andar.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja de fazendas, n. 14,

vendem-se pannos pretos de côr fixa, a 4$ e 5200 rs.; merinó preto de duas larguras, a 1400 rs.; princeza muito superior, a 1000 rs.; casimiras dobradas, de algodão, de quadros e listras, pelo baratissimo preço de 500 rs.; brins de quadros e listras de qualquer côr, que o comprador quizer, pelo barato preço de 200, 220, 240, 320 e 400 rs. o covado; bretanhas de rolo, com 12 jardas, a 1600 rs; cassa lisa, larga, a 280 rs. a vara; e outras fazendas por mais barato preço de que se teem vendido; e os Srs. compradores, que não poderem vir em dita loja, podem mandar buscar amostras, tanto destas como de qualquer outra, que promptamente lhes serão dadas, e juntamente o seu ultimo preço.

= Vende-se um escravo, de 22 annos, muito reforçado, de boa figura, bom trabalhador e perfeito canoeiro; na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

— Ainda está para vender-se um oratorio com imagens; na travessa dos Expostos, n. 8, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 2 as 4 da tarde.

— Vendem-se os superiores charutos de regalos, dos legitimos da fabrica F. Gros, ditos de regalia, fama-vôa, e de outras mais qualidades, por preço mais commodo que em outra qualquer parte; na rua Nova, n. 31.

— Vende-se, por 200,000 rs., uma preta da Costa, boa quitandeira; na rua de S. Rita, n. 85, depois de meio-dia.

— Vende-se um braço de balança de Romão & C., com quatro palmos de comprimento; na rua do Trapiche, n. 19.

= Vendem-se os mais modernos cortes de cambraia de côres fixas, a 2500 rs.; ditos de cassa pintada, a 1280 rs.; fitas de garça, a 80 rs. a vara; camisinhas de meia, para crianças, a 240 rs.; peitilhos de cambraia, para vestidos, a 80 rs.; meias casimiras francezas, elasticas, de bom gosto, a 1000 rs. o covado; panno azul de boa qualidade, a 3000 rs. o covado; e outras muitas fazendas, por barato preço: na rua do Crespo, loja n. 10, de José Joaquim de Freitas Guimarães.

—Vende-se uma boa escrava, recebida por divida; na rua do Cabugá, n. 16.

DEPOSITO DE FARINHA.

No armazem de porta larga, do caes do Collegio, ha farinha de mandioca, novamente chegada de S. Matheus e S. Catharina, a retalho, ou em grandes porções, por preço commodo, pela medida velha; e tambem arroz pilado e café.

— **Vende-se farinha de trigo SSSF da marca verdadeira, chamada Ramo, em pequenas e grandes porções, a vontade dos compradores: no escriptorio de Kalkmann & Rosenmund, rua da Cruz, n. 10.**

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

— Vende-se vinagre branco nacional, a 400 rs. a canada velha: na fabrica da rua Imperial, n. 7; rua Direita, n. 53, venda de M. Miranda; no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves; e na rua do Trapiche, armazem de molhados do Nicolle.

= Vendem-se ricos cortes de vestidos para senhora, de fazenda victoria, imitando seda, o mais superior, que tem apparecido, tanto pelos bonitos gostos, côres fixas, e de muita duração, como pelo diminuto preço de 4000 rs. cada corte; ricas mantas de seda para senhora, chegadas pelo ultimo navio de França, o mais superior, que ha nesta praça; chales de seda, grandes e pequenos, de bom gosto, e por preço commodo; assim como um novo sortimento de cortes de vestidos de differentes qualidades, côres fixas e gostos muito modernos, por preço mais barato do que em outra qualquer parte; um novo sortimento de cortes de casimiras para calças, fazenda a mais rica, que tem apparecido, em gosto e qualidade, por muito barato preço; novos cortes de colletes, tanto de velludo e setim como de gorgurão e seda, tudo por preço muito em conta; bons fustões para collete, a 800 rs. o covado; uma nova fazenda para roupa de escravos, por ser de côr escura e de muita duração, pelo diminuto preço de 180 rs. o covado; assim como outras muitas fazendas de differentes qualidades, que serão patentes aos compradores, e se venderão por preço muito commodo: na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

—Vendem-se 3 escravos, sendo: um moleque, de 18 annos; uma preta, de 35 annos; um preto, de 40 annos; todos de nação, de bonitas figuras, e sem vicios nem achaques: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

= Vende-se um escravo cabra, bom carniceiro, e carreiro, moço, robusto, sem falta alguma, livre e desembaraçado; vende-se por precisão: na rua de S. José, n. 16.

— Vende-se um moleque de nação, de 15 annos, pouco mais ou menos, proprio para o serviço de campo, por ser bastante reforçado; na rua Nova, loja n. 18.

=Vendem-se 3 mulatinhos, de 12 annos; 2 mulatinhas, de 11 annos; 3 pardas, que cosem, engommão, cozinhão e lavão; 3 pretas, proprias para o serviço de campo; 3 pretos, de 20 annos; um moleque, de 16 annos; 1 preto perito cozinheiro; todos por preço commodo: na rua da Cruz, armazem n. 51.

=Vendem-se caixinhas com 100 charutos da melhor regalia, que aqui tem vindo; ditos meia-regalia; ditos jajá, tudo chegado ultimamente, pela sumaca *Nova-Aurora*, por menos do que em outra qualquer parte, por ser em primeira mão: na rua da Cruz, armazem n. 54.

— Vende-se, por preço commodo, uma casa terrea, construida a moderna, sita no bairro da Boa-Vista, a qual se acha caiada e pintada de novo; na rua da S. Cruz, n. 38.

— Vende-se, pela quantia de 200$ rs., um preto de nação, sem vicios nem achaques, e robusto; na rua do Nogueira, n. 19, segundo andar.

— Na rua Nova, loja franceza, n. 23, esquina da travessa do Carmo, acaba-se de receber um grande sortimento dos seguintes objectos: bicos de blond, dentelle preto, bico de seda branco, lindissimas flores de todas as qualidades, as muito boas luvas de pellica, tanto para senhora, como para homem, leques, sedas para chapéo, crepes de todas as cores, perfumarias muito finas, aljofares, chapéos de sol de panninho, e de seda para todo preço.

Escravos Fugidos.

— Continuão a estar fugidos, desde 21 de abril, de bordo do brigue *Mentor*, os 2 escravos marinheiros, José, de nação Gabão, representa 30 annos, estatura baixa, e barbado; e Manoel, de nação Congo, representa 20 e tantos annos, baixo, sem barba: aquelle foi escravo da casa do coronel Bento José da Costa, e foi seductor do segundo, e conhecedor desta provincia: aonde se achar he provavel se inculque por forro. Recommenda-se a todas as autoridades as suas capturas, bem como aos capitães de campo, e offerece-se de gratificação 150,000 rs. a quem os trouxer, reconhecendo-se serem os proprios, os quaes se pagão na rua da Cadeia, n. 45, em casa de Amorim Irmãos.

— De bordo do Patacho *Conceição* fugio, em 25 de março do corrente anno, o mulato claro de nome Christovão, escravo de Boaventura José Rodrigues, da praça do Maranhão, o qual tem por signaes: estatura baixa, cheio do corpo, cabello annelado, tem nas nadegas alguns signaes de castigo, de idade de 34 a 35 annos, he official de alfaiate; e consta estar trabalhando, pelo officio, para a parte da Boa-Vista, tambem he marinheiro de governo, cose panno, e he cozinheiro: quem delle tiver noticia ou apprehender, queira dar ou leva-lo á rua da Moeda, no bairro do Recife, defronte da casa n. 9, que será generosamente recompensado.

= Fugio, no dia 23 do corrente, do Recife, um moleque crioulo, de 15 annos, alto e magro, côr fula, uma marca de boba no rosto, do lado esquerdo, e outra no direito, porém esta pouco visivel, muitas nas pernas, todas, ha pouco, curadas, cabellos ralos: roga-se a todas as autoridades policiaes, e Srs. de engenho, hajão de o pegar, e faze-lo conduzir, com toda a segurança, a rua do Livramento, n. 20, que se gratificará.

— Acha se fugido um pardo de nome Francisco, official de pedreiro, cantéo, cose de alfaiate, lê, e escreve; he baixo, grosso, côr escura amarellada, rosto redondo, com bastantes marcas de bexigas, sem barba, cabellos pegados no cachaço, olhos pequenos e pretos, sobrancelhas grossas, nariz não muito afilado, bocca pequena, beiços medianos, pés e mãos grandes, orelhas pequenas, de 23 annos: quem o pegar, leve a botica de Vicente José de Brito, na rua da Cadeia do Recife, ou ao segundo andar da casa n. 1 da travessa do Vigario, que se gratificará.

— Tendo, no dia 24 do corrente, vindo vender umas cannas uma preta de nome Caetana, não voltou mais para casa; tem os signaes seguintes: de 35 annos, pouco mais ou menos, baixa; tem uma perna inchada de erisipela, um signal no rosto, faltão-lhe os dentes da frente do lado superior: quem a pegar, leve ao sitio da estrada nova, no lugar denominado Zumbi, de Antonio de Hollanda Cavalcanti, que gratificará.

= Fugio, da casa do abaixo assignado, uma escrava crioula, de nome Domingas, de 30 annos, para mais, secca do corpo, com falta de dentes adiante; levou vestido de riscado já usado, saia preta de cós, e só sabia a rua a compras, e as vezes com uma criança; andava calçado, e por esse motivo alardeava de forra; suppõe-se estar occulta em alguma casa: quem a pegar, leve a rua da Cruz, n. 48, que se recompensará.

Adolpho Schmidt.

— Fugio, no dia 24 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, do hotel Francisco, um escravo, de nome Filippe, de nação Benguela, de 20 annos, de bonita figura, olhos meios gázeos, o beiço superior com a cicatriz de um talho; he um pouco gago, e, quando se vê apertado, gagueija mais: quem o pegar, leve ao dito hotel, que receberá 50$ rs. de gratificação.

— Fugio, no dia 25 do corrente, da olaria e sitio de Bemfica, junto a ponte dos Remedios, um escravo, de nome Antonio Quissaman, de boa estatura, representa 50 annos, pouco mais ou menos; he um pouco fula; tem falta de dentes adiante, falla bastante grossa, toma muito tabaco; tem as canellas um tanto finas; levou camisa e ceroulas de algodão de fóra: roga-se a todas as autoridades policiaes e pessoas particulares, por quem possa ser encontrado, o mandem pegar e entregar no dito sitio, ou na rua dos Quarteis, padaria n. 18, aonde se recompensará com generosidade a quem o pegar.

= Ausentou-se do poder do abaixo assignado, no dia 21 do corrente, a Africana de nome Eva, de 13 annos, secca do corpo, rosto tirado; levou vestido de chita escura, já enchuvalhado; suspeita-se, que esteja acoitada: roga-se aos agentes da policia, e aos apprehendedores, que a peguem e levem a rua das Trincheiras, n. 48, 2.º andar, onde serão competentemente recompensados. =*Francisco Lucas Ferreira.*

— Fugio, no dia 2 de maio proximo passado, um moleque, de nome Joaquim, de nação Gabão; representa ter 15 annos, pouco mais ou menos, secco do corpo, meio corcovado; quando anda cocheia pouco de um pé; tem grandes marcas de bexigas pelas costas, imitando a marcas de relho; o qual vendia doce de goiaba em uma bandeja pequena, de manhãa, e a tarde velas de carnaúba; levou camisa de algodão de terra, de mangas curtas, e calças do mesmo, azul: quem o pegar, leve a rua Augusta, casa terrea sem numero, que será recompensado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA —184